

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA

CNPJ 08.161.341/0001-50

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0153/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA-RN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 181/2000, Art. 32, combinado ao Decreto nº 305/2025, Art. 1º e 2º.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Autorizar a concessão de recurso a título de diária ao(s) servidor(es) do município, abaixo relacionado(s), depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância abaixo mencionada, nas importâncias abaixo mencionadas, correspondente a 1 (uma) diária(s), para fazer face às suas despesas quando de seu deslocamento à cidade de Natal/RN, para participar do Curso de Aperfeiçoamento para Profissionais da Socioeducação, nos dias 27 e 28 de março de 2025.
 - LELIA CARLA FERREIRA DA SILVA AZEVEDO Assessora Jurídica, Matrícula 12963, Diária: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais);
 - 2. PEDRO BENTO DA SILVA FILHO Motorista, Matrícula 00175, Diária: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais);
 - 3. MARIA KAROLINA CARVALHO DA SILVA Psicólogo, Matrícula 13161, Diária: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais);
 - PALOMA JERÔNIMO DO NASCIMENTO Assistente Social, Matrícula 12491,
 Diária: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais);
 - HILANA CIPRIANO DE OLIVEIRA Psicólogo, Matrícula 14400, Diária: R\$
 125,00 (cento e vinte e cinco reais);
 - **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Baía Formosa/RN, 25 de março de 2025.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita